



Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42557 875	03/05/2021 10:49	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
2º Vara Regional de Família de Mangabeira - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

CARTA DE ARREMATÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0041700-21.2010.8.15.2003
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA
REU: JUSCELINO DE LIRA

Angela Coelho de Salles Correia, Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, Comarca de João Pessoa- PB, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, que aos dia 3 de maio de 2021, cumprindo determinação após a realização da 2ª Praça (leilão) referente ao bem penhorado constante **do auto de arrematação id 18411398 - Pág. 1/4 (um bem imóvel residencial localizado à Rua José Benedito de Souza, 108, Mangabeira, nesta capital)**, teve como arrematante ganhadora a Sra. **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÓ, CPF: 141.165.964-34 e RG: 359.156 SSP/PB**, residente e domiciliada à Rua Noberto de Castro Nogueira, 123, Apto 703, Jardim Oceania, João Pessoa, tendo ofertado a importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), e comprovado o pagamento através de **depósitos na conta judicial nº 99747159-X, da agência nº 2234**, do Banco do Brasil S/A, **dando-se tudo por encerrado de conformidade com os arts. 693 e 694, da Lei Adjetiva Civil, para que assim possa a arrematante apossar-se do referido bem, e se constituir o seu título de domínio, mandei passar a presente Carta de Arrematação, que vai por mim assinada**. Portanto, cumpra-se e façam-se cumprir como nela contém e declara. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 03 de maio de 2021.

João Pessoa, 3 de maio de 2021.

Angela Coelho de Salles Correia
Juíza de Direito

"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016"

